

Maria Almeida  
Gazdosa  
Natércia Miranda  
A

# Relatório e Contas

---

FREGUESIA DE CAPELAS



VILA DE   
**CAPELAS**

Junta de Freguesia

2022



## ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DADOS GEOGRÁFICOS	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	8
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS	9
VII – MAPA DE PESSOAL	10
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	11
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	21
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	22

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - ANÁLISE ÀS DESPESAS CORRENTES	12
GRÁFICO 2 - ANÁLISE ÀS DESPESAS DE CAPITAL	12
GRÁFICO 3 - ANÁLISE ÀS DESPESAS PAGAS	13
GRÁFICO 4 - ANÁLISE ÀS DOTAÇÕES CORRIGIDAS FACE AS DESPESAS PAGAS	15
GRÁFICO 5 - ANÁLISE ÀS RECEITAS PRÓPRIAS	17
GRÁFICO 6 - RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS	18
GRÁFICO 7 - GRÁFICO 4 - ANÁLISE ÀS PREVISÕES CORRIGIDAS FACE AO VOLUME DE RECEITAS...	20
GRÁFICO 8 - RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS E DAS DESPESAS PAGAS	21
GRÁFICO 9 - COMPARAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS FACE AOS REALIZADOS NA TOTALIDADE DOS INVESTIMENTOS	23
GRÁFICO 10 - ANÁLISE INVESTIMENTO PREVISTO/REALIZADO POR PROJETO	24

## ÍNDICE DE TABELAS


TABELA 1 - RESUMO DO MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	11
TABELA 2 - ANÁLISE À DESPESA CORRENTE.....	14
TABELA 3 - ANÁLISE À DESPESA DE CAPITAL.....	14
TABELA 4 - ANÁLISE À DESPESA TOTAL.....	14
TABELA 5 - RESUMO DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	16
TABELA 6 - RECEITAS PRÓPRIAS.....	17
TABELA 7 - ANÁLISE À RECEITA CORRENTE.....	18
TABELA 8 - ANÁLISE ÀS RECITAS DE CAPITAL.....	19
TABELA 9 - ANÁLISE À RECEITA COM O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR.....	19
TABELA 10 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	21
TABELA 11 - RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	22

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ÓRGÃO EXECUTIVO.....	6
--	---

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - MAPAS APRESENTADOS.....	4
QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO.....	6
QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO.....	7
QUADRO 4 - MAPA DE PESSOAL.....	10

Ana Amadeu  
Mazdoso  
Natércia Miranda  


## **NOTA INTRODUTÓRIA**

---

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados, guiados pela acção política, tendo sempre presente os superiores interesses colectivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

MAPAS APRESENTADOS	
Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
Transferências e Subsídios Concedidos	Transferências e Subsídios Recebidos

Quadro 1 - Mapas apresentados

A Presidente

Ana Beatriz Pereira Arruda

(Ana Beatriz Pereira Arruda)

A Tesoureira

Natércia Miranda

(Natércia de Lurdes Melo Câmara Miranda)

O Secretário

Manuel Eduardo do Rosário Cardoso

(Manuel Eduardo do Rosário Cardoso)

## CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

---

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Freguesia de Capelas

**NIF:** 512023271

**Endereço (Sede):** Rua Nossa Senhora da Apresentação n.º 3

**Concelho:** Ponta Delgada

**Distrito:** São Miguel

**Telefone:** 296298194

**Fax:** 296092696

**E-mail:** jfcapelas.geral@gmail.com

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Capelas desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia de Capelas, possui uma área de 16,76 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 3981 habitantes (2021). A sua densidade populacional é 237,5 hab/km<sup>2</sup> (2021).

### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

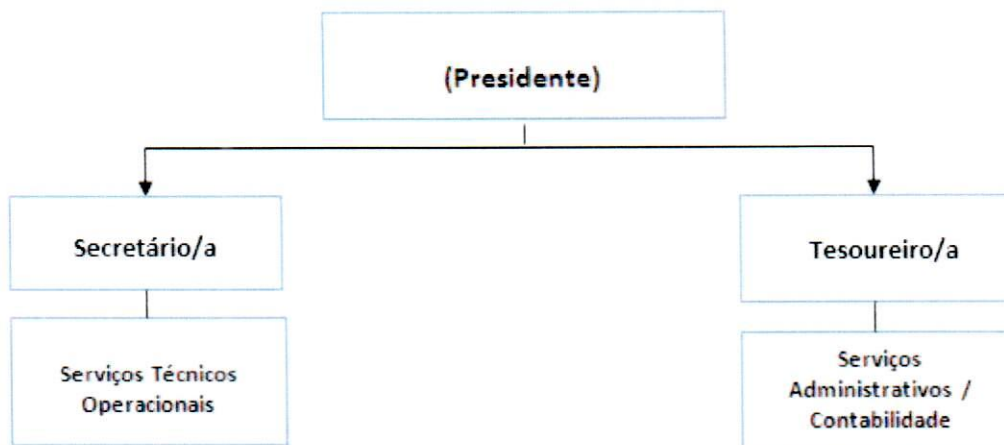


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

#### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

##### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Ana Beatriz Pereira Arruda	Presidente
Manuel Eduardo do Rosário Cardoso	Secretário
Natércia de Lurdes Melo Câmara Miranda	Tesoureira

Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia de Capelas, entre outras:

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;

- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	<b>Presidente</b>
Norberto Manuel Rodrigues Costa	<b>1º Secretário</b>
Carla Alexandra Melo Reis	<b>2º Secretária</b>
Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha	<b>Membro</b>
Maria Margarida do Rego Pereira Sousa	<b>Membro</b>
Paulo Filipe da Costa Raposo	<b>Membro</b>
Joana Carvalho Benevides	<b>Membro</b>
Domingos Sálvio Raposo Viveiros	<b>Membro</b>
Cláudia Alexandra Gaspar Rodrigues Silva	<b>Membro</b>

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;



- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

### Presidente | Tarefas que executa:

- Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação do Órgão Executivo, de 1.500,00 euros;
- Autorizar o pagamento das despesas orçamentais, de acordo com as deliberações do Órgão Executivo;
- Assinar em nome do Órgão Executivo toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da autarquia local;
- Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação do Órgão Executivo e à apreciação e votação do Órgão Deliberativo;
- Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação do Órgão Executivo

### Secretário/a | Tarefas que executa:

- Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Certificar, mediante despacho do Presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do Órgão Executivo;
- Acompanhar e avaliar o funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
- Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação.

**Tesoureiro/a | Tarefas que executa:**

- Na função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados;
- Pelos movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de funcionários da autarquia local;
- Por todas as importâncias que lhe são confiadas, esclarecendo e clarificando todas as situações que sejam da sua responsabilidade e do seu conhecimento;
- Não sendo, porém, responsável, por situações de alcance que não lhe são imputáveis, por ser estranho aos factos que as originaram e mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa ou negligência;
- Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
- Elaborar as atas das reuniões do Órgão Executivo.

**VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS**

No uso das suas competências, a Junta de Freguesia de Capelas emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos

## VII – MAPA DE PESSOAL

NOME	CATEGORIA
SUSANA DA LUZ PEREIRA AMARAL BRILHANTE	ASSIST. TECNICA

Quadro 4 - Mapa de Pessoal

## ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	85 696,76 €	79 736,25 €	18,40%	33,33%	93,04%
02-Aquisição de bens e serviços	105 664,00 €	72 240,44 €	22,69%	30,19%	68,37%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	58 000,00 €	45 503,04 €	12,45%	19,02%	78,45%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	850,00 €	225,92 €	0,18%	0,09%	26,58%
07-Aquisição de bens de capital	215 576,73 €	41 558,55 €	46,28%	17,37%	19,28%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
<b>Totais</b>	<b>465 787,49 €</b>	<b>239 264,20 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>51,37%</b>

*Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa*

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Freguesia de Capelas realizou no período alvo de análise despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “01 – Despesas com o pessoal” com um grau de execução de 93,04%.

O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o “01 – Despesas com o pessoal”, representando 33,33% das despesas realizadas no ano económico de 2022.

Por outro lado, o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” apresenta-se com um peso de 40,33% das despesas correntes realizadas.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa 36,54% das despesas correntes realizadas, o “04 – Transferências correntes” representa 23,02% das despesas correntes realizadas e o “06-Outras despesas correntes” representa 0,11% das despesas correntes realizadas.

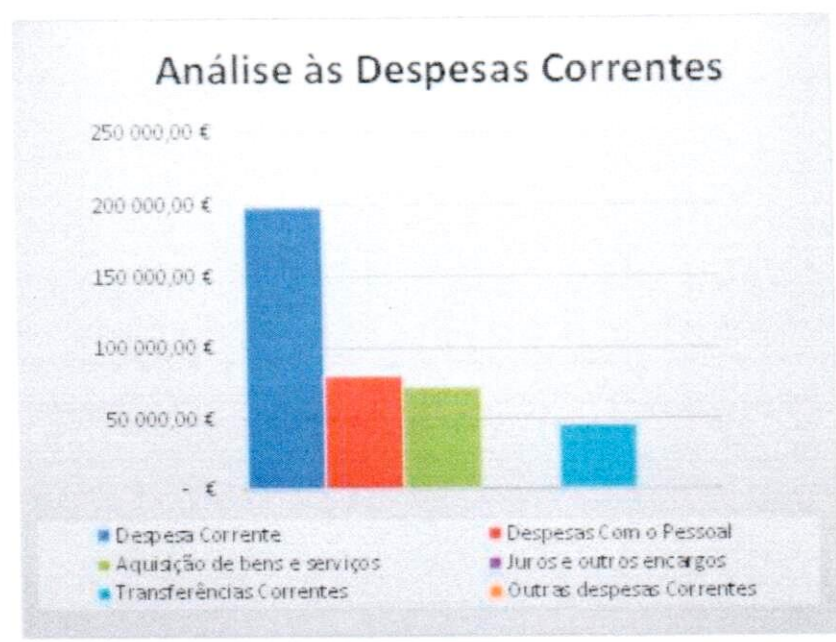


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento "07 – Aquisição de bens de capital" apresenta-se com um peso de 100% das despesas de capital realizadas.

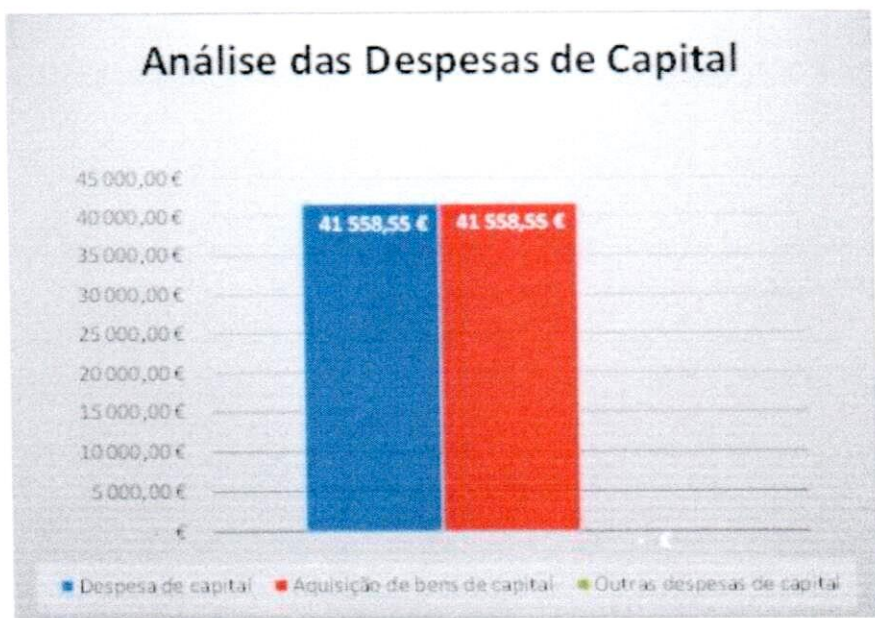


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

A Freguesia de Capelas previu para o ano de 2021 um orçamento de despesa de 465.787,49€, dos quais realizou 239.264,20€. Na análise ao grau de execução orçamental é possível verificar que a Freguesia de Capelas atingiu um volume de despesa de 51,37% do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os 19,28% e 93,04%.

Os pagamentos representam cerca de 51,37% das despesas previstas para o período em análise.

Existem, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de 0,00€ e obrigações a pagar de 581,45€. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa paga foi o “01 – Despesas com o pessoal”.

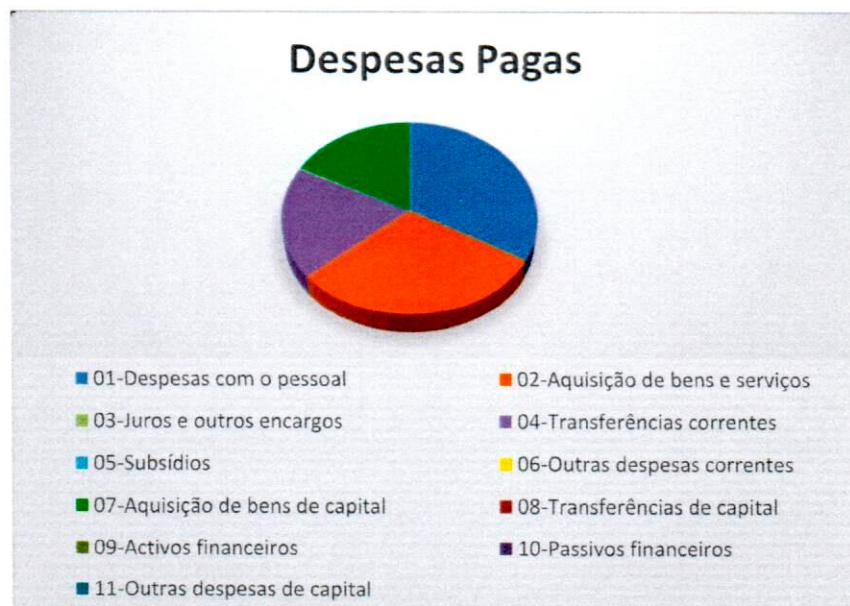


Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2022 de 250.210,76€, dos quais executou 197.705,65€ traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de 79,02%.

<b>Despesa Corrente Prevista</b>	250 210,76 € a
<b>Despesa Corrente Executada</b>	197 705,65 € b
<b>Diferença</b>	52 505,11 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	79,02% b/a

*Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente*

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos 215.576,73€, dos quais executou 41.558,55€ traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de 19,28%.

<b>Despesa Capital Prevista</b>	215 576,73 € a
<b>Despesa Capital Executada</b>	41 558,55 € b
<b>Diferença</b>	174 018,18 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	19,28% b/a

*Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital*

Na totalidade, a Freguesia de Capelas dotou para o ano de 2022 um total de 465.787,49€, dos quais executou 239.264,20€, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de 51,37%.

<b>Total Despesa Prevista</b>	465 787,49 € a
<b>Total Despesa Executada</b>	239 264,20 € b
<b>Diferença</b>	226 523,29 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	51,37% b/a

*Tabela 4 - Análise à Despesa Total*

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

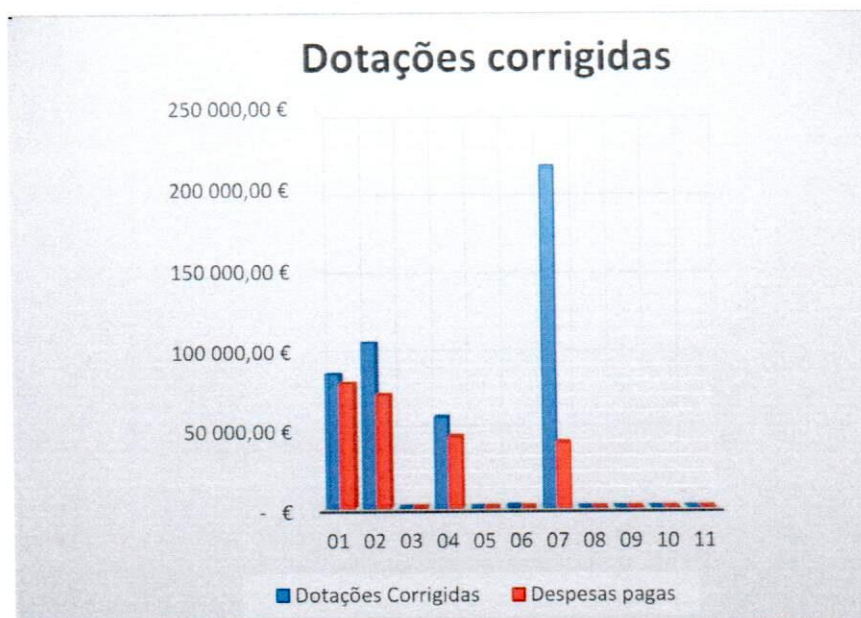


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas



## ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	
01- Impostos directos	6 777,00 €	8 355,26 €	1,45%	3,06%	123,29%
02- Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04- Taxas, multas e outras penalidades	3 339,00 €	3 299,04 €	0,72%	1,21%	98,80%
05- Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06- Transferências correntes	218 238,86 €	218 343,10 €	46,85%	80,09%	100,05%
07- Venda de bens e serviços correntes	24 750,00 €	23 320,00 €	5,31%	8,55%	94,22%
08- Outras receitas correntes	100,00 €	- €	0,02%	0,00%	0,00%
09- Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10- Transferências de Capital	176 861,73 €	19 299,73 €	37,97%	7,08%	10,91%
11- Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12- Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13- Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15- Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16- Saldo da Gerência Anterior	35 720,90 €	- €	7,67%	0,00%	0,00%
<b>Totais</b>	<b>465 787,49 €</b>	<b>272 617,13 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>58,53%</b>

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Freguesia de Capelas arrecadou no período alvo de análise receita em todos os capítulos que havia previsto no início do ano até à presente data, com exceção do capítulo "08 – Outras receitas correntes" (salvaguardando-se o Saldo da Gerência Anterior). O capítulo "06 - Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelo montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 123,29%, sendo este valor associado ao capítulo 01- Impostos directos.

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo “06 – Transferências correntes” representa um peso de 80,09% no total das receitas arrecadadas e o capítulo “10- Transferências de Capital” representa um peso de 7,08% no total das receitas arrecadadas.

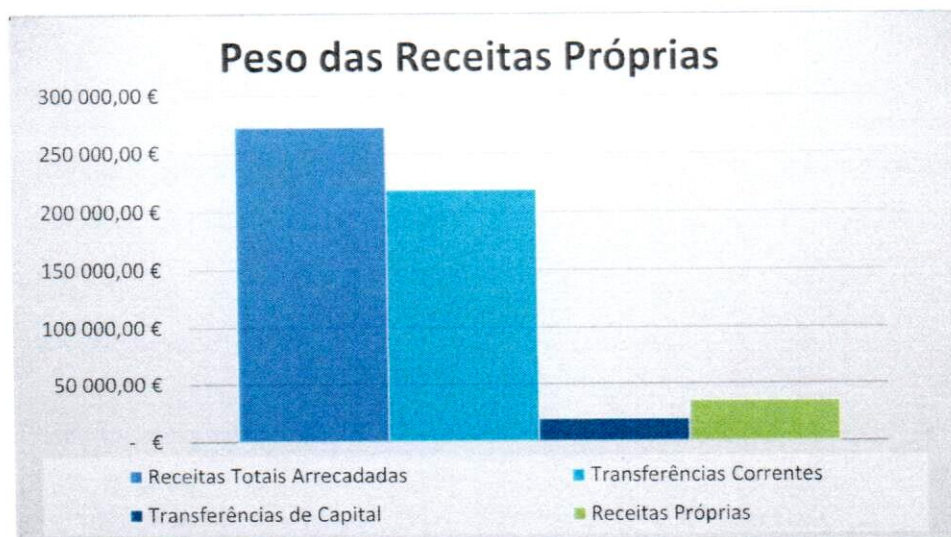


Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

A Freguesia de Capelas previu para o ano de 2022 um orçamento de receita de 465.787,49€ dos quais arrecadou 272.617,13€ que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos 58,53%.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, 34.974,30€ corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 12,83%. A Freguesia de Capelas evidencia cerca de 80,09% de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Freguesia de Capelas está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

<b>Total Receita Arrecadada</b>	272 617,13 € a
<b>Total Receitas Próprias</b>	34 974,30 € b
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	12,83% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

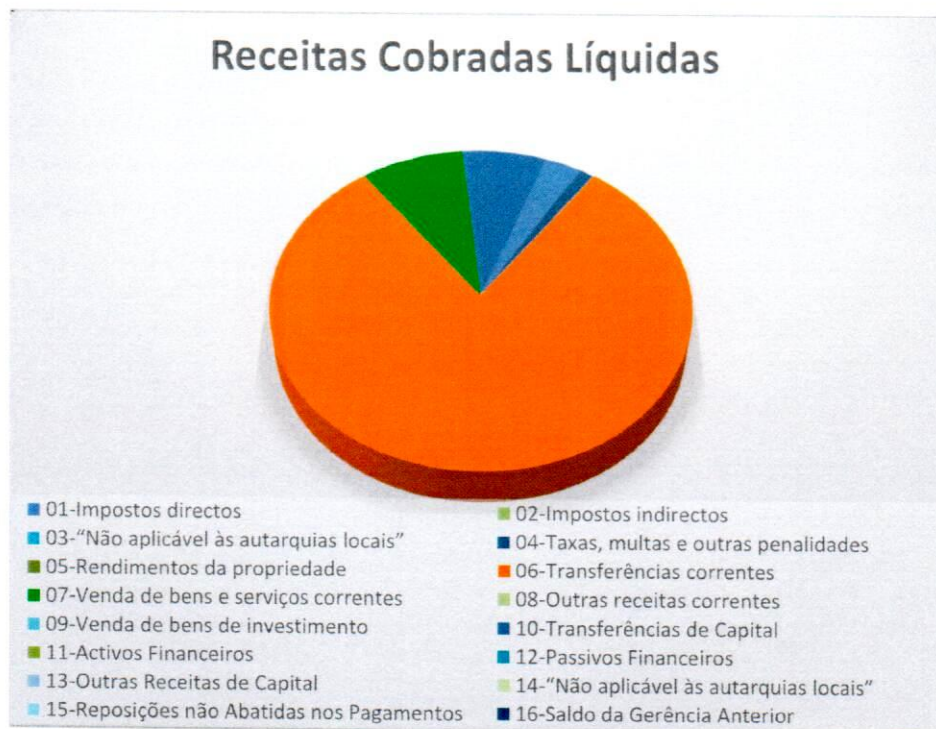


Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de 253.204,86€, tendo sido arrecadados 253.317,40€, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de 100,04%.

<b>Receita Corrente Prevista</b>	253 204,86 € a
<b>Receita Corrente Arrecadada</b>	253 317,40 € b
<b>Diferença</b>	- 112,54 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	100,04% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de 176.861,73€, tendo sido arrecadado o montante de 19.299,73€, o que se traduz num grau de execução orçamental de 10,91%.

<b>Receita Capital Prevista</b>	176 861,73 € a
<b>Receita Capital Arrecadada</b>	19 299,73 € b
<b>Diferença</b>	157 562,00 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	10,91% b/a

*Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital*

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de 465.787,49€ dos quais foram arrecadados 272.617,13€, o que se traduz num grau de execução orçamental de 58,53%.

<b>Receita Prevista Total com SGA</b>	465 787,49 € a
<b>Total Receita Arrecadada com SGA</b>	272 617,13 € b
<b>Diferença</b>	193 170,36 € a-b
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	58,53% b/a

*Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior*

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.

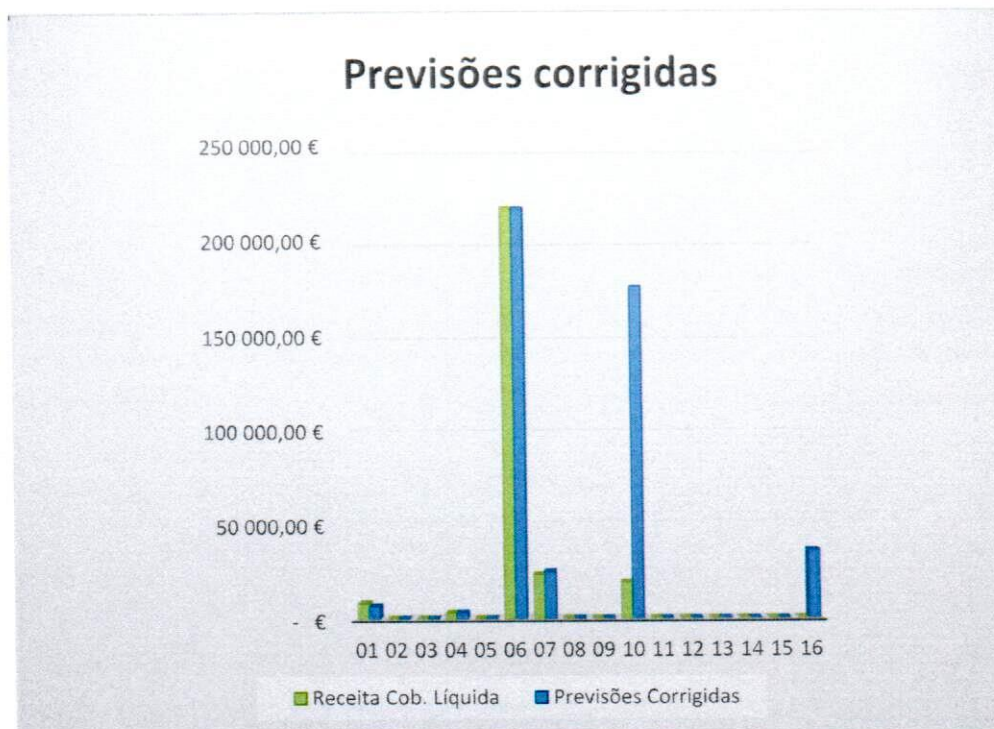


Gráfico 7 - Gráfico 4 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas

## ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Freguesia de Capelas obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, provocando um aumento do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de 35.720,90€ e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de 69.073,83€, o que se traduz num acréscimo de 33.352,93€.

Operações Orçamentais		
	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	35 720,90 €	-
Correntes	253 317,40 € >	197 705,65 €
Capital	19 299,73 € <	41 558,55 €
S.G. Seguinte	-	69 073,83 €
<b>Total</b>	<b>308 338,03 €</b>	<b>308 338,03 €</b>

Tabela 10 - Operações Orçamentais



Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

## EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de 215.576,73€ e foram realizados 41.558,55€ daquele montante, o que se traduz num montante de execução de 19,28%.

### Análise dos investimentos do ano orçamental de 2022

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2021	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2022/01	500,00 €	143,93 €	28,79%
1 2022/02	2 500,00 €	1 497,22 €	59,89%
1 2022/03	15 500,00 €	13 715,55 €	88,49%
1 2022/04	1 847,00 €	1 199,80 €	64,96%
1 2022/05	500,00 €	263,50 €	52,70%
1 2022/06	4 950,00 €	3 055,04 €	61,72%
1 2022/07	13 765,00 €	10 459,14 €	75,98%
2 2020/3	26 014,73 €	11 224,37 €	43,15%
2 2020/20	150 000,00 €	- €	0,00%
<b>Totais</b>	<b>215 576,73 €</b>	<b>41 558,55 €</b>	<b>19,28%</b>

Tabela 11 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre 0,00% e 88,49% sendo este grau mais elevado associado ao projeto nº 1 2022/03 – CMPDL - Habitação Social. Por outro lado, o projeto com o valor executado mais elevado é igualmente o nº 1 2022/03 – CMPDL - Habitação Social com 452,18€, com um investimento realizado de 13.715,55€, representando 33,00% do total dos investimentos realizados.



Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos



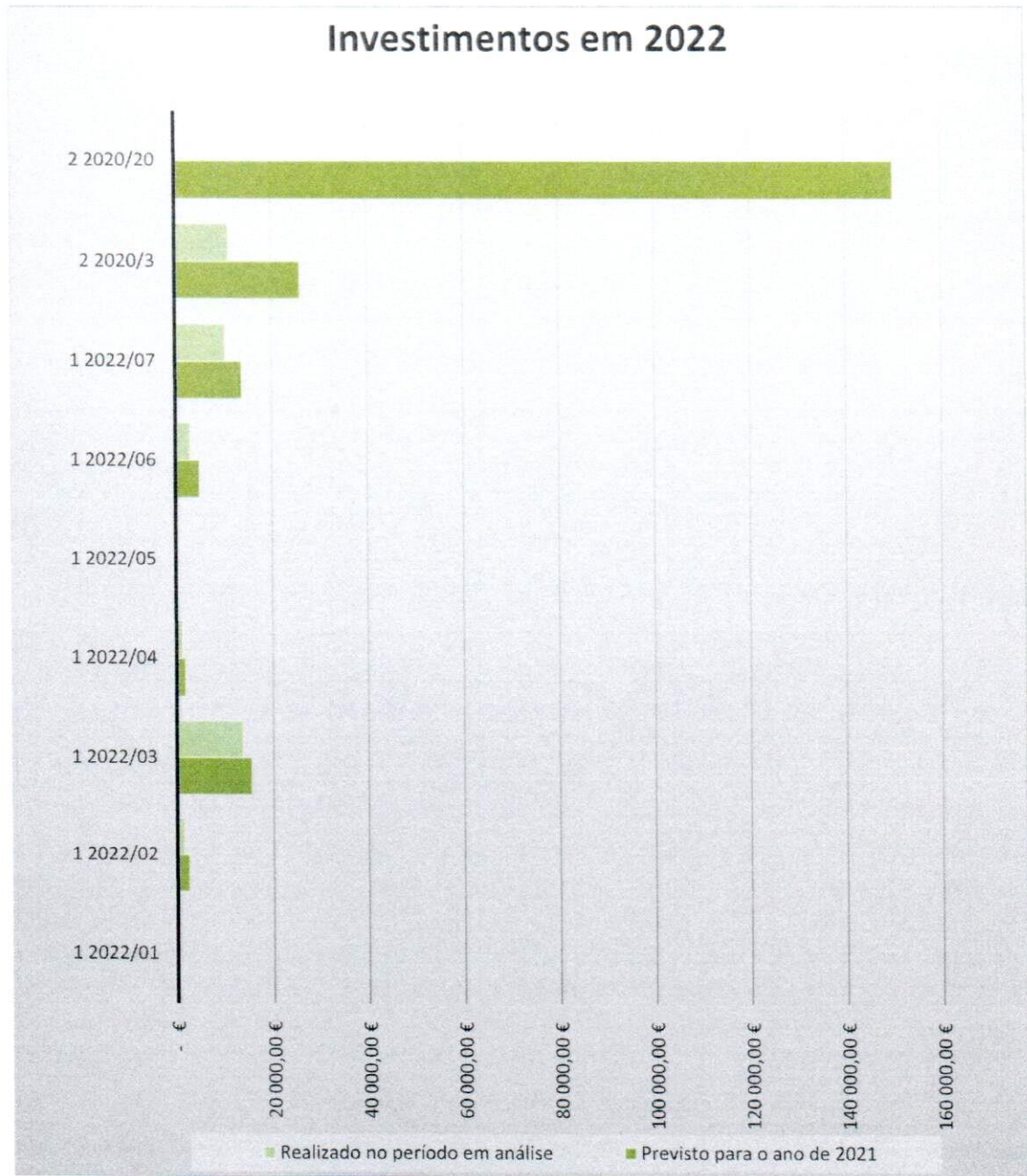


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2022

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <u>29 / 03 / 2023</u> Ana Azeredo Manuel Cardoso Natércia Miranda	Em reunião de <u>24 / 04 / 2023</u> Júri Alexandre Branco de Sousa Natalie An